



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0056
Em 19/08/2008
[Signature]
Assinado
Lei Municipal nº 540 de 28 de setembro de 2008.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Indicação nº QSS /2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmº Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador João Cabral Rodrigues Concigliari no uso de suas atribuições constitucionais, vem por meio deste sugerir ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, juntamente com sua assessoria jurídica no sentido que promova estudos sobre a possibilidade de conceder aos moradores do Bairro Santa Rita, que receberam os lotes doados pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

JUSTIFICATIVA:

A minha sugestão quanto ao pedido justifica-se pelo fato de que todas as famílias que receberam os lotes tem em mãos somente o termo de doação registrados em cartório.

Portanto, esses moradores reivindicam a escritura dos lotes para que assim possam tomar algumas medidas necessárias, e por falta de escritura estão encontrando dificuldade para conseguir algumas prioridades.

Portanto, peço ao Sr. Prefeito de rever esta situação e ver a legalidade do ato se o Poder Público, pode arcar com as despesas em cartórios para a concessão da escrituras e assim fazer esta doação em mãos dos familiares.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008.

[Signature]
João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador